



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 010/2017

Súmula: Criação do
Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher.

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado à Excelentíssima Prefeita Municipal, propondo que o(a) mesmo(a) viabilize junto aos órgãos competentes, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Justificativa: O Conselho é uma das ferramentas democráticas mais importantes de um município, pois garante políticas públicas voltadas ao cidadão. Instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, o município estará demonstrando compromisso e respeito pelas atividades e políticas em defesa dos direitos da mulher, e ao preservar os direitos das mulheres, a sociedade como um todo é beneficiada. A indicação da criação do referido conselho, tem como objetivo principal defender os direitos das mulheres, incentivar a equidade de gênero na sociedade, promover ações no intuito de fortalecer a atividade feminina no município.

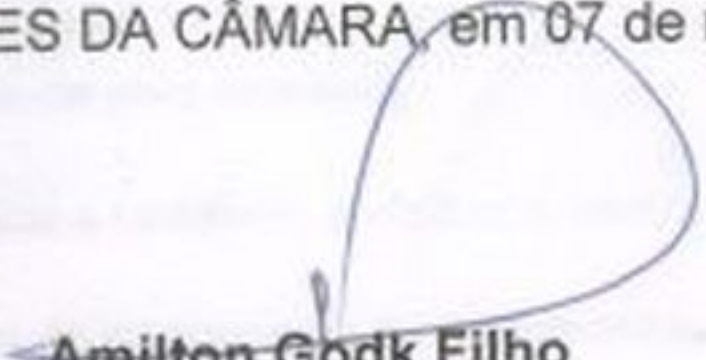
Através da criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, teremos a garantia de participação de mulheres nos mais diversos segmentos sociais, culturais, artísticos entre outros. Essa indicação visa atender também as constantes reivindicações da sociedade civil que cada vez mais reconhece a importância da valorização das mulheres para a sociedade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 07 de março de 2.017.

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 09 / 03 / 2017

Presidente


Amilton Godk Filho
Vereador

